

ATO TRT GP Nº 118/2009

João Pessoa, 12 de junho de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005, e

Considerando a reunião do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga, Dr. André Wilson Avellar de Aquino, com a Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no dia 17.06.2009 ;

Considerando ainda que, a distância de João Pessoa para a cidade de Itaporanga é de aproximadamente 420 km, e as Pautas de Audiências do dia 17.06.2009, estão marcadas para os turnos matutino e vespertino;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA à cidade de Itaporanga-PB, no dia 16.06.2009, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 17.06.2009, nos turnos matutino e vespertino, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 18.06.2009.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente